

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

----- **ATA NÚMERO NOVE** -----

----- (Mandato 2021-2025) -----

----- Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu, nas instalações da Sociedade Boa União, sita no Beco das Cruzes número nove, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Clementina Augusta da Silva Pereira Vasconcelos Maia, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Lourenço Paour Miguel Costa, Zulmira Guterres dos Santos e Cláudia Maria Veloso Antunes Vieira. -----

----- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP):** Jorge Manuel Madrugo Garcia. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Sandra Regina Mendes Campos Luís Gadanho. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro e Eduardo Manoel Pires da Silva. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** - Rodrigo Filipe da Silva Santos Machado. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Hugo Ricardo Ladeiro Ferreira Duarte, que justificou a sua ausência e foi substituído por Eduardo da Silva. -----

----- Catarina Bendito de Medeiros, que justificou a sua ausência e foi substituída por Rodrigo Machado. -----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- Referiu que sendo uma reunião extarordinária não havia PAOD. No entanto, admitiu-se que transitasse da última reunião a proposta de recomendação entregue pelos eleitos da CDU, que seria avaliada. -----

----- A proposta do PSD não deu entrada, um voto de louvor. -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que se tratava de uma recomendação para a criação de uma residência universitária em Santa Maria Maior, tendo em conta a escassez de alojamento para estudantes universitários era um problema crónico na Cidade de Lisboa. -----

----- Apresentou o seguinte documento: -----

----- **Recomendação** -----

“----- *Para a criação de uma Residência Universitária em Santa Maria Maior*-----

-----*A escassez de alojamento para estudantes universitários tem sido um problema crónico na cidade de Lisboa.* -----

----- *Nos últimos anos, esta situação agravou-se devido à especulação imobiliária e ao aumento dos preços no mercado de arrendamento.* -----

----- *Anualmente, milhares de estudantes deslocados que frequentam as faculdades de Lisboa vêem-se obrigados a arrendar quartos a preços proibitivos, muitas vezes sem o mínimo de condições de habitabilidade.* -----

----- *Tal situação representa um grave problema social e económico, já que em muitas situações não existe qualquer contrato de arrendamento firmado e tudo ocorre num contexto de informalidade e de economia paralela.* -----

----- *É urgente encontrar-se uma solução para este problema e a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias têm de ter um papel activo nessa matéria, devendo ser equacionada a criação de uma rede municipal de alojamento universitário.* -----

----- *Dado que na Freguesia de Santa Maria Maior existe património imobiliário municipal que se encontra devoluto, os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia recomendam ao Executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior para que diligencie junto da Câmara Municipal de Lisboa e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com vista à criação de, pelo menos uma Residência Universitária nesta Freguesia, que poderia servir preferencialmente e por uma questão de proximidade, os estudantes deslocados do ISPA, da Faculdade de Belas Artes e da Faculdade de Medicina da Universidade Nova.* -----

----- *Solicitamos o envio de cópia desta Recomendação para a Câmara municipal de Lisboa e para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.* -----

----- *Lisboa 30 Setembro 2022* -----

----- *Os Eleitos CDU - Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte* ----- ”

----- Continuando, disse que sabiam não ser uma competência da Junta de Freguesia, mas as Freguesias e a própria Câmara deviam fazer isso, porque representavam as populações, o dever de diligenciar a possibilidade de haver uma residência para estudantes não só para os universitários da Freguesia, mas abranger essas pessoas. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que teoricamente para os universitários da Freguesia não seria necessário, porque eles residiam ali. -----

----- **Membro Sandra Gadanho (PSD)** disse que, como era do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, estava a haver um conselho municipal de habitação onde o património disperso estava a ser todo mapeado. Esse mapeamento ia fazer parte da Carta Municipal da Habitação. -----

----- Entretanto estavam a decorrer empreitadas, aparentemente alguns edifícios continuavam devolutos mas havia no pipeline empreitadas para essa recuperação, não exatamente para residências universitárias mas para unidades de residência temporária de pessoas em situações de fragilidade na Freguesia. Seria na Mouraria, se não estava em erro. -----

----- Não sabia se haveria algum departamento da Faculdade de Belas Artes ali perto, que soubesse não na Freguesia. Não sabia se ainda continuava na zona do Chiado, mas essas coisas já não eram resolvidas dessa forma. -----

----- Já tinha sido tema na Assembleia anterior e a questão era que o Estado Central tinha um projeto orçamentado e supostamente para se executar de quinze mil camas para estudantes universitários. -----

----- Outra coisa que sentia quando pediam ajuda era estudantes não universitários, que eram dos institutos de formação profissional com vida de estudantes e depois não tinham lugar em lado nenhum. As residências de estudantes que existiam, mesmo das Embaixadas, já estavam lotadas e preferiam sempre os estudantes universitários, eram os que tinham prioridade, mas depois havia outro tipo de estudantes e que normalmente eram as pessoas mais carenciadas, que por vezes iam fazer outro tipo de cursos. Era uma zona cinzenta, em que quase nem se lembravam que eles existiam. -----

----- Louvava a preocupação da CDU, era a mesma do PSD e pensava que de todos. Assistia-se a uma evidente crise na habitação, mas com a garantia de que estava a ser feito um esforço enorme e até em diálogo com o Governo, a Câmara com o Governo. Tinha a certeza absoluta disso. -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que era uma recomendação e não uma exigência de execução. Se já estavam a fazer coisas era ótimo, a recomendação só ia reforçar a preocupação da Assembleia. Era apenas isso. -----

----- Tudo o que estava previsto era ótimo, era bom que fosse já no dia seguinte. Se a recomendação servisse para haver residência de estudantes, fossem eles universitários ou não, ótimo. Era só isso. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Recomendação “Para a criação de uma Residência Universitária em Santa Maria Maior”**, apresentado pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 3 votos a favor (CDU e BE), e 8 abstenções (PS, PSD e CDS-PP) -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- *“A nossa abstenção vai em linha com a proposta e com a luta que tem sido feita em habitação para esta Freguesia e não desviar o caminho da luta da habitação para os residentes. A nossa preocupação são os residentes na nossa Freguesia. -----*

----- *Tudo bem que a iniciativa é interessante no seu ponto de vista de trazer mais novos residentes para a nossa Freguesia, mas a nossa luta nestes anos tem sido pela habitação dos fregueses, a manutenção da habitação, luta por melhor qualidade de vida na habitação, a procura de soluções melhores para os residentes e a procura da estabilização da atividade económica do alojamento local e não procurar novas atividades económicas. -----*

----- *Obviamente que nós acreditamos que este é um problema para a Câmara Municipal, para os Novos Tempos, nas suas funções que têm no Executivo da Câmara e na gestão da cidade. Os jovens que vêm para a nossa cidade e para a nossa Freguesia estudar e viver, obviamente que têm direito a ter habitação condigna mas esta é uma função que é à Câmara Municipal que compete. -----*

----- *Essa é uma responsabilidade dos Novos Tempos, a gestão da cidade é uma responsabilidade que cabe também ao privado, que cabe às universidades e que cabe a todos nós olhar por isso mesmo. -----*

----- *Votámos com um abstenção porque, reforço, a habitação é a nossa prioridade. A habitação dos nossos residentes, dos nossos fregueses, daqueles que aqui vivem neste espaço que nós todos admiramos e gostamos de viver. -----”*

----- **Membro Jorge Garcia (CDS-PP)** apresentou posteriormente a seguinte declaração de voto.-----

“----- *O sentido de voto de abstenção, em relação à proposta de recomendação para a criação de uma Residência Universitária em Santa Maria Maior apresentada pela CDU, teve em conta: -----*

----- *Nada a obstar em relação ao objetivo. Saudamos todas as iniciativas de reabilitação do património público municipal. -----*

----- *A reabilitação do edificado degradado da cidade e da freguesia de Santa Maria Maior, particularmente na última década, foi realizada com investimento privado. ---*

----- *Não sendo a Habitação uma competência da Junta de freguesia, entendemos que a prioridade municipal, deve passar pelo aumento da oferta residencial. -----*

----- *A escassez da oferta de habitação tem conduzido a um aumento dos preços, que dificulta a atração de nova população temporária ou permanente e a manutenção de habitação por parte da população residente. -----*

----- *Assim não sendo desfavorável à afetação de património municipal localizada na freguesia para uma residência universitária, a prioridade da reabilitação de iniciativa municipal deve ser o aumento da oferta pública de habitação acessível. -----*

----- *O eleito do CDS - Jorge Madrugo Garcia” -----*

----- **Ponto 1 – Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação e desenvolvimento de atividades associativas entre a Junta de Freguesia e a Associação Música Educação e Cultura – O Sentido dos Sons para os próximos 2**

anos de funcionamento da Orquestra Juvenil de Santa Maria Maior (Proposta nº 86/2021-2025). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **celebração de um protocolo de cooperação e desenvolvimento de atividades associativas entre a Junta de Freguesia e a Associação Música Educação e Cultura – O Sentido dos Sons para os próximos 2 anos de funcionamento da Orquestra Juvenil de Santa Maria Maior (Proposta nº 86/2021-2025)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade.** -----

----- **Ponto 2 – Autorizar a celebração de um Protocolo com o Teatro Politeama – Boca de Cena Criações Artísticas, Lda. (Proposta nº 87/2021-2025);** -----

----- O Senhor Presidente da Junta esclareceu que o Teatro Politeama, que estava na Freguesia, pediu uma isenção de pagamento de taxa de publicidade em troca da oferta de um espetáculo para a Freguesia e sobretudo para as crianças da Freguesia. -----

----- O valor do espetáculo era cerca de nove mil euros, o valor da bilheteira do espetáculo, a isenção era cerca de três mil euros e o Executivo achou por bem autorizar essa isenção, que depois seria autorizada na Assembleia de Freguesia. -----

----- Tratava-se de elaborar um protocolo em concreto que era necessário fazer, para as coisas serem corretas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **celebração de um Protocolo com o Teatro Politeama – Boca de Cena Criações Artísticas, Lda. (Proposta nº 87/2021-2025)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade.** -----

----- **Ponto 3 – Aprovar o plano de combate à crise económica e à inflação na Freguesia – PEPAF – Plano Especial de Proteção e Apoio às Famílias (Proposta nº 88/2021-2025);** -----

----- O Senhor Presidente da Junta disse que era uma proposta imprescindível. Todos sabiam as consequências que o agravamento do custo de vida, a subida da inflação, estava a provocar nas famílias. Isso obrigava à intervenção de outros agentes do Estado que tinham a responsabilidade principal de encontrar medidas minimizadoras dos impactos negativos que isso tinha na Freguesia, mas a Junta entendia que também devia dar o exemplo e tomar um conjunto de medidas. -----

----- Eram medidas com uma duração limitada. Se a proposta fosse viabilizada seriam a partir de 1 de novembro até 31 de dezembro de 2023. Implicava um apoio às crianças que nascessem na Freguesia, um apoio concreto de 250 euros por criança mais um cabaz em produtos de higiene no valor de 50 euros, um investimento de 300 euros por criança. Implicava também incluir no cabaz alimentar que entregavam mensalmente. --

----- Havia dois programas alimentares, a Mesa dos Afetos em que se confeccionava comida e entregavam e o cabaz alimentar mensal para as famílias que preferiam cozinhar em casa, que era um cabaz de bens não perecíveis. Entendeu-se que era preciso também nessa fase, face ao aumento do custo de vida, introduzir um pacote ao que se chamava “Bife Santa Maria Maior”, que era oferecer às famílias a possibilidade de incluir a carne. Não seria sempre bife, mas seria certamente carne e também haveria bife, provando assim que o bife não estava apenas ao alcance dos privilegiados e de alguma elite do País que podia ir à Portugália ou a casas de melhor gosto nessa matéria pedir um bife. -----

----- Não era um apoio universal, era para as famílias que tivessem uma capitação até 150 euros, que se achava mais que justo e pertinente. -----

----- Outra proposta que se fazia, essa também universal, era a isenção do pagamento da mensalidade do CAF e das AAAF nas escolas durante esse período. -----

----- A quarta medida era um apoio ao consumo de energia, que em regra era maior durante o mês de dezembro, um apoio de 30 euros às famílias que constassem do fundo social. -----

----- Tudo isso estava contabilizado com base em estimativas. Contava-se investir no “Bébé Mais Santa Maria Maior” cerca de 42 mil euros por ano, uma vez que as estatísticas apontavam para não nascerem mais de cem crianças por ano na Freguesia. O universo eram os cidadãos eleitores na Freguesia e infelizmente não nasciam mais de cem crianças. -----

----- Para o “Bife Santa Maria Maior” seria um pacote global de 70.140 euros, contabilizando o que já davam, o cabaz mensal. Para a isenção de pagamento no CAF e na AAAF era uma receita que tinham no valor de 19.500 euros. Para o cheque energia era uma previsão de investimento de apoio no valor de 10.800 euros. -----

----- Fazia-se acompanhar isso da necessária repartição de encargos, que passaria a integrar o PEPAF para esse período. -----

----- Se lhe perguntassem onde iam buscar a receita para isso, estava a ser um ano bom em termos de receita do espaço público, licenciamento de esplanadas, a atividade voltou ao normal. Acima do esperado que se calculou face à retoma económica. Com a pandemia foi uma queda abrupta e entendiam ser justo e importante que essa receita fosse distribuída em termos de benefício social para as pessoas da Freguesia. -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que tinham algumas questões, esperando que depois lhe dessem resposta. -----

----- Ficava já registado que iria solicitar a votação ponto por ponto. -----

----- Outra vez voltavam a ter uma proposta apresentada à Assembleia cheia de gralhas. Mais uma vez se notava a falta de rigor na apresentação dos documentos à Assembleia e deviam ter visto essa questão. -----

----- Não se previa nenhuma proposta de apoio ao movimento associativo. -----

----- Os fregueses eram indicados como “eleitores” mas devia ser “recenseados”. Os eleitores estavam para votar, os recenseados nem sempre iriam votar mas eram os que viviam na Freguesia e que se conseguia saber quem eram ou não eram. -----

----- Outra questão era na alínea a), quando se dizia “bébés nascidos na Freguesia”, mas onde? Na Freguesia não existia nenhuma maternidade e os bébés nasciam todos fora da Freguesia porque todas as maternidades e hospitais eram fora da Freguesia. -----

----- “Um dos progenitores” outra vez “eleitor” mas devia ser “recenseado”, porque o recenseado teria direito a esses subsídios, tendo que provar que era recenseado na Freguesia. -----

----- “Vão nascer 140 bébés na Freguesia”. Como sabiam que iriam nascer 140 bébés na Freguesia? No entender do PCP não fazia sentido nenhum essa alínea para os bébés e deviam arranjar outra forma de apoiar as famílias, incluindo os bébés de outra maneira. -----

----- Na alínea b) gostaria de saber o valor dos cabazes, não estava nada dito, ou quantas famílias iria abranger, também não estava nada dito. -----

----- Na alínea d), o cheque energia, saber quantas famílias. Esse cheque energia podia também constar por exemplo no apoio ao movimento associativo, para ajudar a pagar a eletricidade. -----

----- Em relação à alínea c), não a podia aprovar por uma razão. No passado dia 30 aprovaram por unanimidade a proposta de acordo de transferência da Câmara para a Freguesia e essa alínea c) estava a ir contra o que foi decidido no contrato, na cláusula 8ª, quarta linha, onde constava o seguinte: -----

----- “Os valores máximos das participações a suportar pelas famílias cujos alunos usufruam dos AAAFs e dos CAFs são os afixados no anexo 1 ao presente contrato, não podendo ser cobrado pela Freguesia qualquer outro valor para atividades a realizar no

mesmo período, nem praticar valores diferenciados em função da área de residência das crianças ou alunos e/ou dos respetivos pais e encarregados de educação”. -----

----- Não fazia sentido a alínea c) como parte dessa proposta porque não iam colidir com uma coisa que já estava decidida e aprovada no passado dia 30. -----

----- Pedia que fosse votado por pontos. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que o pedido ficava registado e a votação seria feita dessa forma. -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que essa posição da CDU já não o surpreendia, mas o que gostava era de agradecer à Junta de Freguesia e ao Executivo que, desde que foi constituída essa Junta de Freguesia, o apoio social era próximo do cidadão. -----

----- Não era por acaso que ainda nesse dia a comunicação social falava sobre esse assunto. Alertava para o crescimento da pobreza infantil, um problema que crescia dia a dia na Freguesia. -----

----- Era uma luta contra essa inflação galopante e após um período de pandemia tão difícil, em que a Junta esteve sempre presente junto do cidadão, junto das suas dificuldades e dos seus problemas. Um período que foi agravado pela guerra que se via na Europa, resultado de uma ocupação ilegal, da procura de um estado soviético na luta do passado. Acontecia que a inflação era resultante disso mesmo, de uma luta que não entendiam. -----

----- A Junta de Freguesia tinha dado provas do trabalho junto do cidadão. Esse regulamento ia ao encontro de uma necessidade que todos tinham. -----

----- Identificar o cidadão residente como eleitor ou identificar a criança que era filha de um cidadão residente, que nasceu na Maternidade Alfredo da Costa, que até podia ter nascido na Alemanha como a sua filha e que considerava uma criança nascida e a viver na Freguesia. Identificar essas necessidades era algo que não passava mais que um regulamento e que era bem conduzido, era bem feito e ia ao encontro da luta que o Estado precisava de fazer. -----

----- Ali na função de Estado próximo do cidadão, junto à porta do cidadão como o Senhor Presidente e o Executivo tinham feito, que batiam à porta das pessoas e viam as suas necessidades. -----

----- Era uma luta contra a pobreza infantil e contra a pobreza sénior, que também existia na Freguesia e estava bem identificada. -----

----- Muito se agradecia os apoios à educação das crianças na Freguesia, crianças essas residentes, nascidas e que viviam na Freguesia. -----

----- **Membro Jorge Garcia (CDS-PP)** disse que o CDS subscrevia integralmente a proposta. Também enquanto cidadão e enquanto liberal que prezava a liberdade como objetivo central, qualquer dessas medidas era de saudar porque visavam aumentar a liberdade dos mais desfavorecidos da sociedade. -----

----- Aí, não só enquanto cidadão e enquanto representante do CDS, subscrevia integralmente essa proposta. -----

----- **Membro Rodrigo Machado (BE)** disse que ia votar favoravelmente porque concordava na generalidade com a proposta e era realmente preciso apoio nesse momento mais difícil da inflação, mas tinha duas questões. -----

----- A questão do “Bébé Santa Maria Maior” parecia importante. No entanto, sabia-se que a Freguesia tinha pouca população e portanto era uma proposta que, apesar de boa, seria pouco abrangente. Seria melhor e mais abrangente para as pessoas mais necessitadas que não fosse produtos de higiene para bebés, passar para produtos de higiene feminina e também para bebés consoante os casos. Haver ambas as opções consoante a necessidade das famílias. -----

----- Outra questão era o cabaz de Santa Maria Maior, se ele seria sempre igual para toda a gente ou se teria atenção a particularidades, fossem religiosas ou de dietas. Se as pessoas fossem vegetarianas ou omníveras tinham que ser diferentes, uma pessoa por ser vegetariana não podia perder o apoio e podia ser substituído por outras coisas. -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que não percebia a razão de estarem a surpreender as intervenções da CDU. Quando a CDU fazia intervenções, por norma aprovava todos os apoios à Freguesia. -----

----- Pediam informações e não sabia qual era a surpresa de serem rigorosos e querer saber. Aliás o rigor, todos deviam ter isso em atenção, o rigor não devia surpreender. --

----- Na alínea c), naquilo que aprovaram no dia 30 dizia-se: -----

“----- *As atividades de apoio à família, componentes de apoio à família, são geridas pela Junta de Freguesia. Estão ao abrigo dos contratos de delegação de competência estabelecidos com a Câmara, de acordo com a minuta do contrato que determina as obrigações de ambas as partes e os termos do funcionamento destas atividades.* -----

----- *Não é permitido praticar mensalidades diferenciadas entre crianças residentes na Freguesia e de fora da Freguesia.* -----”

----- A alínea c) era ilegal nesse caso concreto. Portanto, ou arranjavam outra forma de pôr ou teriam que levar a proposta à Câmara para que a Câmara voltasse a aprovar de outra maneira. -----

----- Isso chamava-se rigor e se mantivesse assim esse ponto concreto iriam votar contra e estava o assunto resolvido. -----

----- Em relação às crianças, à pobreza e essas coisas, devia ser preocupação de todos. Em vez de estarem preocupados em arranjar subsídios para as crianças, para os pais das crianças que ganhavam mal, era fazer pressão junto do Governo que também era do Partido Socialista para aumentar salários e pôr as pessoas a ganhar dignamente para que pudessem sustentar as suas famílias sem precisar das esmolas, porque isso eram esmolas. -----

----- Sobre os bebés nascidos na Freguesia, todos sabiam que na Freguesia de Santa Maria Maior não havia maternidades e portanto a redação podia ser outra, por exemplo “os bebés filhos dos recensados na Freguesia”. Era só uma questão de rigor das coisas.

----- Nunca votava nada contra que fosse para apoiar a população, as coletividades e todas as pessoas que necessitavam. O ideal seria que as pessoas não necessitassem. ----

----- Era Presidente de uma associação que também dava apoio de bens alimentares e não só às pessoas da Freguesia e em especial do bairro. Para si isso não era novo, era pena terem que entrar nesses sistemas. O ideal era que as pessoas não precisassem disso e para isso também era bom que se fizesse pressão junto do Governo para aumentar os salários. Aqueles que já estavam a ganhar muito que ganhassem menos e comesçassem a pagar às pessoas que não viviam com dignidade. Isso seria o ideal. -----

----- Não ia votar contra a proposta, mas era preciso rigor nas coisas. Eram as gralhas, eram essas coisas, isso tinha que ser visto. -----

----- A alínea c) iria votar contra se não houvesse alteração da parte do Executivo da Junta. Tinha feito algumas perguntas e esperava que o Executivo respondesse. -----

----- Seria surpreendente sim se a CDU votasse contra e não dissesse nada nem procurasse informações, porque apoio às famílias, apoio às coletividades e propostas para apoiar os moradores, a CDU estava sempre lá. Não podiam dizer que a CDU não aprovava essas coisas. -----

----- **Membro Sandra Gadanho (PSD)** disse que por parte do PSD também nunca faltaria a vontade de apelar pelo rigor das coisas. -----

----- Ao ler a proposta achara de louvar, era inatacável do ponto de vista geral, medidas sociais. Sabia-se a crise que estava e o desespero de muitos e num curto espaço de

tempo. O problema não eram só os salários, porque isso queria dizer que as pessoas tinham emprego, o problema era que muitas pessoas estavam na informalidade, ou estavam a recibos verdes, ou estavam sem emprego e muitas delas nem tinham sequer salário para ser aumentado. -----

----- Infelizmente também havia profissionais liberais que tinham uma pobreza envergonhada e esses não conseguiam recorrer da mesma forma. Se calhar era precisa alguma flexibilidade. -----

----- Não era jurista e não tinha detetado a alegada irregularidade na alínea c). O PSD propunha que se retirasse a alínea c) ou que se reformulasse a proposta, porque ela era bondosa e uma proposta importante, mas talvez se pudesse chegar a um consenso, simplesmente corrigir ou quantificar. Era normal e a CDU tinha direito ao seu reparo. -

----- Em relação ao “Bife Santa Maria Maior”, foi mencionado que havia pessoas que não comiam carne, até por questões de consciência que podiam ser diferentes, fossem religiosas, ecológicas, o que fosse. Sabia que já tinha sido aprovado, mas talvez quisessem alterar para “Cabaz Santa Maria Maior” e depois logo se via se tinha bife ou não. Era apenas uma sugestão para facilitar e nada mais. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que não estava à espera que porventura a maior proposta distributiva que a Junta fazia face a uma situação que toda a gente reconhecia como muito grave e muito penalizadora das famílias, que fosse tão veementemente criticada por parte de quem tinha, reconhecia, manifestado ao longo dos anos preocupações sociais. Sobretudo quando diziam que em vez de dar esses apoios lutassem por melhores salários, mas esse era o papel dos sindicatos, não era o papel de uma Junta de Freguesia. -----

----- A Junta de Freguesia não era um partido político, tinha competências que lhe estavam atribuídas legalmente e tinha recursos financeiros e tinha que decidir como os iria usar. Podia usar a verba em passeios culturais da Junta, em festas e festinhas, mas entendeu-se que era importante nesse período de grande incerteza para as famílias. -----

----- Havia mais apoios, o Governo decretou uma série de apoios, muito criticados por muita gente mas decretou, a Câmara também anunciou um conjunto de apoios e a Junta tinha disponibilidade para as pessoas que eram dali, para reforçar esses apoios ou criar novos apoios. -----

----- Era um programa especial, um programa que tinha prazo determinado, não era para ficar para sempre, para enfrentar as dificuldades. -----

----- Era assistencialismo? Talvez fosse, mas não era esmola nenhuma, encarava-se isso como um dever. Se as pessoas estavam em dificuldade e a Junta tinha receita que podia aplicar nessa área, então aplicava-se essa receita e estava-se a aplicar com critério. -----

----- Não podia dizer quantos bebés iam nascer em Santa Maria Maior, ou filhos e iriam corrigir a redação, era de facto uma gralha, filhos de residentes eleitores em Santa Maria Maior, mas se fossem ver o que aconteceu em anos anteriores nunca nasceram mais de cem e fizeram-se contas a cem. -----

----- O mesmo se aplicava em relação ao “Bife Santa Maria Maior”, que era um fornecimento extra de proteína e que não estava incluído no cabaz social normal. Costumavam-se dar bens não perecíveis e dessa vez, que a vida estava mais cara e as pessoas com maiores dificuldades com o aumento de um conjunto de fatores, ajudavam essas famílias garantindo por tempo determinado um apoio específico que tinha a ver com aquilo que as pessoas prescindiam, para não terem setores da população que só comiam massa com arroz ou feijão com arroz. -----

----- Escolheu-se o nome “Bife Santa Maria Maior” inspirados numa senhora que disse que os pobres não deviam comer bifés. Não se ia dar bife de vaca todos os meses, mas

dava-se bife de vaca, ou carne de frango, ou de borrego, isso já estava tudo contabilizado.-----

----- O cabaz social mensal que iam dar estava contabilizado em valor máximo do que poderiam gastar. Claro que havia um universo definido, eram as pessoas que tinham uma capitação até 150 euros, o valor máximo era esse. Diziam-lhe, mas estava sujeito a correção, que o valor do cabaz andaria à volta dos 40 a 50 euros.-----

----- Não podia dizer agora com rigor, a conta estava calculada com valor máximo, mas estavam a assumir esse compromisso e a dizer que reservaram para esse setor uma verba de 70.140 euros.-----

----- Achava que estavam a fazer muito bem e queria agradecer a manifestação de apoio de diversos Membros da Assembleia de Freguesia que não eram do seu partido.-----

----- Quanto à isenção, assinou-se um protocolo do CAF e das AAAs onde se estabeleciam as receitas que podiam ter, mas não dizia lá que não podiam isentar. Portanto, num âmbito em que as famílias tinham dificuldades, claro que se iam isentar as pessoas do pagamento dessa mensalidade, o que também iria dar jeito às famílias. Era uma forma concreta de apoiar as pessoas extraordinariamente durante um período determinado.-----

----- Não tinha que prestar contas à Câmara dessa receita. Não podia cobrar mais do que aquilo que estava determinado no protocolo, a Câmara enviava uma verba para a Junta fazer isso e dizia que as mensalidades não podiam ultrapassar. A Junta ia abdicar de cobrar isso. Não sabia em que estaria a contariar o protocolo aprovado uma semana atrás.-----

----- Era uma soberania da Junta entender que durante um ano de dificuldade não ia cobrar essa receita.-----

----- Em relação ao cheque energia, abrangia um universo superior ao da carne, ao do bife. O do bife era capitação até 150 euros, o cheque energia abrangia um universo de todas as pessoas que eram apoiadas socialmente pela Junta de Freguesia, nos critérios definidos pelos regulamentos. Podiam beneficiar de apoio das Juntas de Freguesia as pessoas que tinham um IAS até cerca de 436 euros.-----

----- Para esse universo de pessoas seria dado um reforço de 30 euros para os ajudar a pagar a conta da luz no mês de dezembro. Tomara que pudesse dar todos os meses, mas não podia.-----

----- Na altura do Natal ia-se, apesar de tudo, aliviar um bocado o peso nas famílias nessa matéria. Era um plano de emergência de resposta às dificuldades que as famílias estavam a atravessar, que somando com todos os outros apoios haveria de dar algum jeito.-----

----- O apoio da Junta para as crianças era maior que o da Câmara. A Câmara tinha um cheque bebé de 20 euros e a Junta iria dar 250 euros às famílias que tivessem crianças e que fossem dali. Seria dado em dinheiro, em cheque. Não podiam dar a filhos de cidadãos residentes eleitores na Freguesia de Benfica, ou de uma Freguesia ali ao lado, mas para as de Santa Maria Maior podiam.-----

----- Era calculado com margem de segurança e podia repetir aquilo que sempre tinha dito: à Junta de Freguesia podia faltar dinheiro para tudo menos para duas coisas, para os salários dos trabalhadores e para acudir às pessoas em maiores dificuldades. Podiam acabar com as festas do fado, acabar com o empenho em tantas outras coisas, mas nessas áreas nunca faltaria.-----

----- Sobre o movimento associativo, o Vogal Ricardo Dias falava por si, mas achava que nunca tinham faltado ao movimento associativo.-----

----- **Vogal do Executivo Ricardo Dias** cumprimentou os presentes e com especial apreço o representante do BE. Tinha-o conhecido numa mesa eleitoral onde foram

colegas e era sempre bom, numa altura em que o debate estava centrado na juventude e no papel dos bebés, não sendo bebés mas era sempre bom ver um jovem com ligações à Freguesia a intervir para acrescentar, o que era sempre de louvar na Assembleia.-----

----- Relativamente ao apoio da Junta ao movimento associativo queria lembrar que se alguém na Assembleia noutros mandatos que com certas ações atrasou o apoio dado ao movimento associativo não foi o Senhor Presidente nem nenhum Membro do atual Executivo. Se calhar não tinham tempo para voltar muito atrás e fazer lembretes sobre tudo o que se passou. -----

----- A Membro Maria de Lurdes Pinheiro presidia a uma associação da Freguesia e portanto seria fiel testemunha do apoio que a Junta de Freguesia dava a todas as associações e coletividades da Freguesia. -----

----- Num momento nevrálgico em que a inflação subia, os custos de vida subiam, os custos energéticos subiam, logicamente que não teriam mais uma vez dificuldade em estar ao lado do movimento associativo. -----

----- Disse que tão graves como as gralhas sintáticas eram as gralhas entoativas, porque a forma como a Membro Maria de Lurdes Pinheiro colocou a questão parecia que a Junta não ia estar ao lado das coletividades. -----

----- Claro que as entidades iam ser ajudadas, iam ser feitos protocolos nesse sentido. Estava-se a estudar o dossier e seria muito brevemente lançado esse conjunto de apoios, mas também devia dizer que todas as propostas que levavam ali com algum tipo de benefício comunitário eram tão questionadas e criticadas que já quase tinham medo de apresentar. -----

----- Sinteticamente, as coletividades e todas as associações teriam o apoio da Junta, como sempre, nesse momento difícil. -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** perguntou se estaria a falar chinês, se estaria a falar outra língua. Não entendia. Só tinha perguntado se nessa proposta não ia nada para o movimento associativo.-----

----- Se o eleito do Executivo dizia que iria haver uma outra proposta para o apoio ao movimento associativo, ainda bem, depois na altura iriam discutir isso, mas ali nunca foi dito que a Junta não apoiava o movimento associativo. Não valia a pena estar a criar coisas quando não havia. Não havia problema nenhum. -----

----- Se ficavam todos chateados porque eram levantadas questões na Assembleia, isso fazia parte, eram todos eleitos e não tinham que estar sempre de acordo. Podiam não estar sempre de acordo mas até votavam, perguntavam as coisas, esclareciam e iam votar. Não tinham que ficar ofendidos com isso. Uma função era a Junta e outra era a Assembleia. -----

----- Tinha percebido que o Executivo iria emendar as gralhas, se não as encontrou podia ajudar a dizer onde elas estavam, porque lia os documentos e só tinha pena que ninguém mais lesse, mas no seu caso lia os documentos. -----

----- Na alínea a), ficar assim ou de outra maneira, de qualquer forma iria votar a favor mas ficava mais correto “os filhos nascidos de residentes recenseados na Freguesia...”. Parecia-lhe que assim ficaria mais correto mas se ficasse como estava votaria na mesma.

----- Desde a primeira hora a única coisa que criou muitas dúvidas e não iria votar a favor era a alínea c). -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que queria congratular porque as principais divergências tinham a ver com gralhas que certamente seriam corrigidas mas que certamente todos entenderam. -----

----- O apoio de 250 euros era para os filhos dos residentes eleitores da Freguesia e não para os nascidos. Como disseram e muito bem, não havia maternidades em Santa Maria Maior. -----

----- Era um plano especial de proteção às famílias, não era apoio às coletividades ou a outra coisa qualquer e não podiam ser criticados por ter as famílias em primeiro lugar. Também tinha prioridades, primeiro as famílias e depois o resto. -----

----- Aliás, se alguém reconhecia o trabalho da Junta de Freguesia eram as coletividades. Escusava de recordar que todos os Presidentes de coletividades apoiaram a sua recandidatura na última eleição para a Junta de Freguesia. Era sinal do conhecimento da íntima ligação que havia com eles. -----

----- Quanto à isenção da alínea c) já tinha explicado, o protocolo dizia o que podiam cobrar mas não dizia que eram obrigados a cobrar. Iriam isentar durante ano e meio porque também estavam a ajudar as famílias ao tomar essa decisão. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** perguntou se alguém se opunha a que colocasse à votação ponto por ponto, não tendo verificado qualquer oposição. -----

----- Submeteu à votação o **ponto 1 alínea a) do plano de combate à crise económica e à inflação na Freguesia – PEPAF – Plano Especial de Proteção e Apoio às Famílias (Proposta nº 88/2021-2025)**, com as alterações assinaladas, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **ponto 1 alínea b) do plano de combate à crise económica e à inflação na Freguesia – PEPAF – Plano Especial de Proteção e Apoio às Famílias (Proposta nº 88/2021-2025)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **ponto 1 alínea c) do plano de combate à crise económica e à inflação na Freguesia – PEPAF – Plano Especial de Proteção e Apoio às Famílias (Proposta nº 88/2021-2025)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP), 2 votos contra (PCP) e 1 abstenção (BE) -----

----- Submeteu à votação o **ponto 1 alínea d) do plano de combate à crise económica e à inflação na Freguesia – PEPAF – Plano Especial de Proteção e Apoio às Famílias (Proposta nº 88/2021-2025)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **ponto 2 do plano de combate à crise económica e à inflação na Freguesia – PEPAF – Plano Especial de Proteção e Apoio às Famílias (Proposta nº 88/2021-2025)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- *“É importante que aqui fique ciente para todos os presentes, principalmente para os nossos fregueses, que o cuidado e o empenho desta Junta de Freguesia é constante. É fundamental entender que esta gestão ao milímetro, esta gestão ao minuto, esta gestão próxima do cidadão tem sido a bandeira deste Executivo e a bandeira desta Junta de Freguesia. -----*

----- *Que não se entenda que esta é uma Junta de Freguesia pequena, é uma grande Junta de Freguesia, é o coração de Lisboa e nela vivem, para quem não sabe, que reside e vota e é freguês mais de dez mil pessoas. Já fomos mais, já fomos 14 mil residentes e uma coisa que é certa é que esta Junta e este Executivo socialista tem acompanhado porta a porta e é por isso que este esforço feito com verba que é retirada e alocada às necessidades do cidadão mais pobre, mais carenciado. É alocada à educação das nossas crianças. -----*

----- *É uma política que eu abraço, é a política que eu vejo e muito agradeço a este Executivo e a esta Junta por essa capacidade e essa atenção.” -----*

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa às deliberações tomadas até ao momento na presente reunião, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- **Ponto 4 – Aprovar a Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato em curso**; -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que muitas vezes a política tinha essas situações, o que parecia fácil porque só dois ou três artigos do Regimento foram alvo de propostas de melhoria e na verdade havia unanimidade sobre todos à exceção de um, que ficou a aguardar identificação de proposta comercial para se poder fazer o registo em vídeo e passar a reunião da Assembleia de Freguesia em suporte digital, com direto ou *live streaming*. -----

----- Estavam em condições, de acordo com o definido anteriormente, para fazer a discussão e a votação. -----

----- A informação que tinha era que a aquisição em prestação de serviços por Assembleia de Freguesia correspondia a um valor unitário de 400 euros mais IVA. Esse era o melhor valor recebido, a gravação e passagem a suporte no site da Assembleia que estava alojado na Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, à semelhança do que fazia o Município de Lisboa e faziam algumas outras Freguesias na Cidade de Lisboa. -----

----- Não havia orçamento no presente ano e, se concordassem, depois da votação iriam transmitir ao Executivo para encontrar valores para o próximo ano ou fazer a alteração orçamental. -----

----- Parecia ser uma posição de compromisso de fácil entendimento, pacífico. Se concordassem prescindiria de avaliar as duas propostas que estavam já aceites por unanimidade, apesar de que quando fosse o momento teriam que votá-las e dizer a que correspondia. -----

----- Nos documentos que foram enviados através do ficheiro de e-mail, as propostas de alteração apresentadas pelos partidos estavam registadas com sublinhado em amarelo, à exceção daquela proposta que ainda não tinha definição mas que correspondia a esse valor. -----

----- **Membro Rodrigo Machado (BE)** sugeriu que a gravação e exposição online das Assembleias de Freguesia fosse passada nas plataformas digitais oficiais da Junta de Freguesia. -----

----- O intuito desse pedido de alteração ao Regimento visava acima de tudo aproximar os cidadãos de Santa Maria Maior e da própria Cidade de Lisboa à Junta de Freguesia e à Assembleia. -----

----- Queria que se seguisse o exemplo de outras Freguesias de Lisboa, como Arroios, São Vicente ou Marvila, só para nomear alguns que já gravavam e disponibilizavam as suas Assembleias. -----

----- O poder autárquico devia primar pela transparência, inclusão e proximidade com os cidadãos. No âmbito da Assembleia eram todos pessoas públicas e tinham a obrigação e dever de cumprir os mandatos para os quais foram eleitos e eleitas. Esse mecanismo era mais uma ferramenta de escrutínio que se dava aos cidadãos da Freguesia e da Cidade. -----

----- Esse escrutínio do trabalho era desejável e sempre bem vindo. Não via portanto razão lógica ou logística para não avançar com essa mudança regimental que visava aprofundar a democracia e as relações democráticas entre cidadãos e órgãos de poder. -

----- **Membro Sandra Gadanho (PSD)** perguntou como encaravam a hipótese de uma alteração ao Orçamento, se haveria possibilidade de cabimento e a partir de quando seria depois de votarem. Seria só uma reunião ordinária até ao final do ano. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que não podiam em determinados momentos executar aquilo que era a convicção e o que fosse aprovado em Assembleia

de Freguesia dependente de algumas posições que existissem. No caso concreto olhando para o valor, independentemente do que cada um considerasse, parecia um valor que tinham condições de executar face ao Orçamento global da Junta de Freguesia, que era superior a seis milhões de euros.-----

----- Obviamente que iria ser canalizado de outras atividades mas era algo que entendia enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia que se não fosse possível ocorrer no presente ano civil, seguramente que no próximo ano havia todas as condições, entrando em funcionamento na primeira reunião do ano civil de 2023.-----

----- O Senhor Presidente da Junta e o restante Executivo, em posição igual, teriam exatamente a mesma posição.-----

----- **Membro Lourenço Costa (PS)** perguntou se não era possível fazer essa transmissão online da Assembleia através de meios internamente, com funcionários da Junta de Freguesia e sem ter que contratar terceiros.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que de acordo com as boas práticas de alguns locais, habitualmente por questões de direitos de imagem e depois transmissão e alocação, preferia-se fazer a aquisição porque não havia continuidade no serviço. Era um serviço que acontecia de três em três meses.-----

----- Se o Executivo da Junta de Freguesia em determinado momento entendesse noutras atividades que viesse a realizar fazer um esforço financeiro e adquirir um serviço de *streaming*, a caixinha para fazer a transmissão da reunião, de acordo com o seu conhecimento custava mais de quatro mil euros. Só a caixinha, depois não tinha as câmaras nem todo o outro circuito.-----

----- Se o Executivo entendesse que a determinado momento necessitava transmitia à Assembleia que a partir de tal data não era necessário continuar com o serviço da empresa XPTO porque os serviços da Junta tinham meios próprios para o realizar. Parecia ser o equilíbrio da coisa.-----

----- Não fazendo nenhuma distinção mas olhando para os documentos, partindo do princípio que estava anteriormente aceite, havia algumas correções para fazer e identificar.-----

----- A primeira das quais era proposta pelos eleitos da CDU e tinha a ver com a alínea h) do número 1 do artigo 39º do Regimento, em que identificava “...obter resposta no prazo legal de 30 dias”. Tinha sido consensualizado que ninguém se opunha.-----

----- Depois havia propostas identificadas pelos eleitos do BE, a primeira das quais no artigo 17º número 1, em que identificava o seguinte:-----

----- “As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas. Em cada sessão é fixado um período de intervenção e esclarecimento ao público com duração não superior a setenta minutos dividido em dois tempos de trinta e cinco minutos no início e trinta e cinco minutos no fim.”-----

----- Tinha havido também a consensualização de todos de que essa proposta, apesar de ter sido realizada, não era aceite e deveriam manter aquilo que ocorria atualmente e que eram sessenta minutos, de acordo com o que estava definido na Lei, em dois tempos. Obviamente que nunca foi por falta de moradores, vizinhos, amigos, inscritos para falar que se cumpria exatamente os trinta minutos, mas foi esse o acordo. Portanto, essa proposta não era aceite e também por acordo de todos.-----

----- No número 2 do artigo 27º estava identificado o seguinte:-----

----- “Para além da publicação em Diário da República e quando a Lei assim o determina, os atos referidos no número anterior ainda devem ser publicados no site, no sítio da internet, em todas as plataformas digitais oficiais nos trinta dias subseqüentes à sua prática e aprovação em Assembleia de Freguesia.”-----

----- Essa tinha sido uma matéria aprovada e aceite por todos, por unanimidade.-----

----- No número 3 do artigo 27º estava também identificado o seguinte: -----
----- “As Assembleias de Freguesia ordinárias e extraordinárias devem ser transmitidas em direto em plataforma digital oficial e gravadas para posterior consulta no site online da Junta de Freguesia.” -----
----- Esse era um dos pontos que teriam de votar. -----
----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que em relação a essa questão da transmissão havia uma coisa que preocupava particularmente, não tanto a si mas mais pela privacidade do cidadão que estava presente na reunião, não tanto pelos eleitos ou pela função pública da reunião da Assembleia. Devia ser consultada a CNPD em relação a esse assunto. -----
----- Era uma falha sua não saber quem seria o encarregado da proteção de dados na Freguesia mas isso devia ser salvaguardado. -----
----- Acreditava que esse tipo de transmissões era algo que devia partir da Direção Geral da Administração Local em vez de se fazer essa solução avulsa e obrigando ao esforço da Freguesia. Era o seu entendimento. -----
----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que, se bem entendera, a proposta era de solicitar parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados sobre a gravação e transmissão online das reuniões. Não tinha a ver com a intervenção do público ou dos Membros da Assembleia, era no seu conceito em geral. -----
----- Iria no dia seguinte proceder ao envio de ofício para a Comissão Nacional de Proteção de Dados. No entanto, caso todos concordassem, procederiam à votação da proposta e se o parecer fosse positivo tinham pela votação o processo resolvido, se fosse negativo teriam que o corrigir. -----
----- Várias autarquias locais já realizavam e admitia que o parecer a ser pedido não teria só força para Santa Maria Maior, teria força para todo o território nacional. -----
----- **Membro Sandra Gadanho (PSD)** disse que essa consulta, a ser feita, teria que ser feita por todas as Freguesias a nível nacional. -----
----- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que o documento a redigir seria nos seguintes termos: -----
----- “Face à aprovação em Assembleia de Freguesia realizada no dia 10 de outubro de 2022 foi colocada a seguinte questão... pedimos por favor o vosso entendimento e o vosso parecer para não estarmos a agir em dissonância com a Lei”. -----
----- Submeteu à votação a **alínea h) do número 1 do artigo 39 apresentada pela CDU**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----
----- Disse que a proposta apresentada pelo BE no artigo 1º tinha sido reprovada anteriormente e mantinham a mesma redação. A proposta não era apresentada e a indicação que tinha era que o próprio BE retirava a proposta de alteração. -----
----- No número 2 do artigo 27º havia uma proposta nova de nos 30 dias subsequentes à aprovação das propostas e do atos colocar no site da internet da autarquia. -----
----- Submeteu à votação a nova redação **do número 2 do artigo 27º**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----
----- O número 3 do artigo 27º era uma proposta nova: -----
----- “As Assembleias de Freguesia ordinárias e extraordinárias devem ser transmitidas em direto em plataforma digital oficial e gravadas para posterior consulta no site online da Junta de Freguesia.” -----
----- Submeteu à votação a **redação do número 3 do artigo 27º**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----
----- Referiu que formalmente depois de votarem na especialidade era necessário votar na generalidade. -----

----- Submeteu à votação a **Proposta de Regimento para o mandato 2021-2025**, com a inclusão do aprovado nas votações anteriores, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Esclareceu que não iria fazer a aprovação da ata em minuta sobre o ponto 4, com a esperança que até à próxima Assembleia de Freguesia tivessem a resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

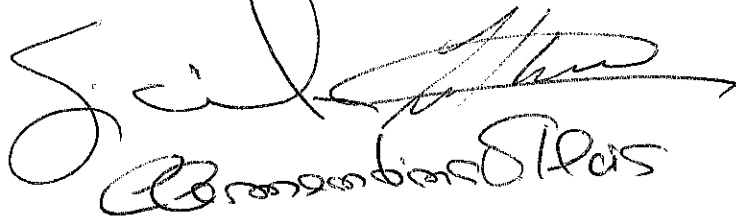
----- Concluída que estava a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1°.SECRETÁRIO

2°.SECRETÁRIO

O PRESIDENTE



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be the signature of the President. Below it are two other signatures, likely belonging to the Secretaries. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script.